



FAÇA VOCÊ MESMO*

classi.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

COMO ANUNCIAR

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ANÁPOLIS
JARDIM GOIÁS (62) 98103-0081	SETOR OESTE (62) 99980-8088	CIDADE EMPRESARIAL (62) 3280-8147 (62) 98471-7400
SETOR SUL (62) 98122-8282	CAMPINAS (62) 99486-8550 (62) 3092-6474	CENTRO (62) 3324-4949 (62) 98596-2178 (62) 98573-8351
CENTRO (62) 98255-9898 (62) 98291-0038 (62) 98130-0099	AV. HONESTINO (62) 99979-6843	CRUZEIRO DO SUL (62) 99979-6843

FAZENDA / IMÓVEL RURAL

ARUANÁ - 93 alqueires, dupla aptidão, asfalto, 100% plana. Tr: 99297 2519/ 98408-9445 c.5783 122503.

ARUANÁ - 10 alqueires, formada, próxima a cidade. Tr: 99297-2519, 98408-9445 zap 5783 122505.

ARUANÁ - 250 alqs ,as margens do rio Araguaia, formada, 30 km da cidade. Tr: 99297-2519, 98408-9445 zap C5783 122504.

ARUANÁ - 110 alqs, casa, curral, formada brachiarão, com vários pastos. Plana. 99928-8815 cj4609 122567.

BELA VISTA - 8 Alqs, entre Bela Vista e Goiânia. 500 metros da rodovia. Plana. Próprio p/ loteamento/condomínio. Tr: 3259-7015/ 99928-8815 cj4609 122564.

BOM JESUS
Vende-se fazenda de 20 alqueires, plantada em cana. Tr: (62) 99216-6664 121589.

COCALZINHO GOIÁS - 10 alq., terra boa, casa, 2 represas, córrego, nascente, bica d'água, curral. Financiada. Tudo em dia. Ágio R\$ 500 mil. Aceito carro. F: (62) 99957-6022 C-8215 122557.

GOIANIRA - 35 alqs, cultura, rica d'água, formada. Benefetórias simples. Tr: 3259-7015/ 99928-8815 cj4609 122566.

GOIÂNIA - 26 alqs, toda plana, casa c/ pisc, 3 Km do Clube Itanhangá. Ótimo p/ loteamento. Parcela pagto. (62) 99252-5337. C-12474. 122543.

GOIÂNIA - 5 alqs, ao lado do Vera Cruz II (Expansão). Toda plana. Ótimo preço. Ac. troca. Parc. pagto. (62) 99252-5337. 122546.

GUAPÓ - 100 alqs, 35 km Goiânia, só cultura. Com todas benefetórias. 3259-7015/ 99928-8815 cj4609 122565.

ISRAELÂNDIA - 170 alqs, pasto p/ 1.000 reses. 3 Km do asfalto. Terra de 1a. Ac. troca. (62) 99252-5337. C-12474. 122541.

MA-TO-PI-BA GRANDES AREAS
Dr. Moreira com grande conhecimento, junto ao cartório. Com especialidade agrária. OAB-GO 10551 CRECI 21997. AV ANH. esq. com Tocantins, sala 1512 Goiânia-GO Tr: (62) 3996-2407 ou (62) 9 9262-4803 ou (66) 98111-5542 122377.

FAZENDA / IMÓVEL RURAL

MUNDO NOVO/GO
180 alq., terra plana, toda formada, dupla aptidão, pista de pouso. R\$ 138.000 por alq. Tr:(62) 99801-9854 122536.

PADRE BERNARDO - 400 alqs, formada, várias represas, beira rio, casas com lago na porta, 02 currais com balanças, pasto pra 1200 garrotes. Póximo da cidade. Ótimo preço. Ac. troca. (62) 99252-5337. 122545.

PALMAS TO - 2 Chácaras contíguas, BR-010, próx. Centro. 2 alq. total. Excelente p/Galpões e Condomínios. R\$ 36 milhões. 63 99991-0660 Creci-TO 011 121984.

PORTO NACIONAL TO - 2 Chácaras contíguas. 9 alq. total. Sede, energia, internet, curral, 440m. de lago. R\$ 5 milhões. F: (63) 99991-0660 Creci-TO 011 122007.

PROFESSOR JAMIL
Vende-se Área 55.000 M², sendo 157.00 M de frente para a BR 153. Ótimo para construção de posto de gasolina, galpões, hotéis, etc... uso do solo para posto de gasolina; 22 reais por M². Tr: (62) 99801-9854 122461.

SÃO MIGUEL Do Passa Quatro. 10 alq., terra boa, nascente, córrego. R\$ 750 mil.62 99957-6022 C8215 122556.

TRINDADE - 67 alqs, plana, c/ benefetoria de 1a, na beira do asfalto. 35 Km de Goiânia. Tr. (62) 99252-5337. C-12474. 122554.

TRINDADE - 18 alqs, toda plana, beira rio, lago, 2 casas 3 qtos, curral, 4 Km do asfalto. Ótimo preço. (62) 99252-5337. 122547.

TRINDADE - 39 alqs, terra de primeira, próx. asfalto, represa,benefetórias de 1a. Ótimo preço. A 35 Km de Goiânia. (62) 99252-5337. C-12474. 122552.

VARJÃO - 19 alqs, terra de cultura, casa, curral, represa, córrego. Aceita troca. Ótimo preço. (62) 99252-5337. C-12474. 122552.

classi O Popular

QUER ANUNCIAR NO CLASSI? LIGUE: 3250-5323



FINANCEIRA

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, pode ser indicio de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor

CONSÓRCIO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade ou a Delegacia Estadual do Consumidor.

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente.

Anuncie agora! **CLASSI.COM.BR** Sua multiplataforma de negócios.

classi

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADOS

COMUNICADO

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 01.419.308/0001-39, com sede a Rua 23 N.º 396 Jardim Goiás, Goiânia, solicita o comparecimento do funcionário abaixo, na sede da empresa no prazo de 3 dias, para justificar as faltas ao labor, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme o Art. 482, 'I' da CLT - abandonado de emprego: **CLEITON PEREIRA DA SILVA**. 122572.

EXTRAVIO - De título nº 1861 da ETPRQ em nome de Paulo Emilio Fleury de Carvalho 122515.

classi O Popular

O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (PRESENCIAL E ONLINE)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF. 288.468.931-15, JUCEG nº 34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone: (62) 99679 7098 - e-mail: leonyj@leiloesbrasil.com.br, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA - SICOOB DO VALE**, CNPJ nº 73.422.792/0001-66, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO no dia 15/05/2026 às 09:00 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTES DEVEDORES/GARANTIDORES FIDUCIANTES: CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AMORIM, CPF nº 401.575.631-20 e s/m MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE AMORIM, CPF nº 789.819.721-68**. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com escritura, registro, levantamento e pagamento de impostos, ITU/ IPTU e a desocupação dos imóveis, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: (JUSSARA-GO) - ITEM 01:** Um terreno para construção urbana, designado por lote de nº 11 (onze), da quadra de nº 11 (onze), situado à Avenida Marechal Rondon, no loteamento denominado "Residencial Vale do Araguaia", nesta cidade, com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) melhor descrito na matrícula nº 11.853 do CRI da Comarca de Jussara-GO; **ITEM 02:** Um terreno para construção urbana, designado por lote de nº 04 (quatro), da quadra de nº 08 (oito), situado à Rua A-01, no loteamento denominado "Residencial Vale do Araguaia", nesta cidade, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), melhor descrito na matrícula nº 11.854 do CRI da Comarca de Jussara-GO. **(IMÓVEIS OCUPADOS)**. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO** será em conformidade com o artigo 24, inciso VI, parágrafo Único da Lei 9.514/97, na ordem de: **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO no dia 22/05/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de R\$ 174.301,62 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao saldo devedor, em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirada da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação, ficando ainda, ciente que, em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do vendedor por evicção será limitada à devolução: I) dos valores efetivamente pagos pelo arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas efetivamente pagas, se a prazo; II) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo arrematante referentes ao período anterior à data do Leilão e; III) somente para o imóvel vendido na condição de ocupado, das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; IV) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benefetórias eventualmente edificadas pelo arrematante do imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei nº 14.711 de 2023, fica assegurado, ao devedor fiduciário, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por centos). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br - fone (62) 3250 1500 - (62) 9677 1096 - whatsapp.

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR -JUCEG-034

Aviso de credenciamento N° 04/2026. Processo administrativo N° 3361/2026. O Município de Turvelândia-GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de abril de 2026 o chamamento público N°. 4/2026, para credenciamento de pessoas jurídicas e físicas da área de saúde, para prestação de serviços de técnico(a) de enfermagem, psicólogo(a) e clínicas para realização de exames para atendimento aos usuários do sistema único de saúde - SUS, no Município de Turvelândia, Goiás. Miores informações e retirada do edital poderão ser obtidos no site: www.turvelandia.go.gov.br. Turvelândia-Goiás, 23/04/2026. Renata Augusta Chaves Ribeiro - Secretária De Saúde

GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.
Av. Presidente Vargas, 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000
CNPJ(MF) 07.590.764/0001-23 NIRE 52300010101
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores acionistas da Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 16h do dia 30 de abril de 2026 a realizar-se na sede da sociedade na Avenida Presidente Vargas 618, Sala nº 3, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Assembleia Geral Ordinária:
1. Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária:
1. Deliberar sobre a atualização do endereço da sede social, especificamente quanto à alteração de CEP.
Ceres, 22 de abril de 2026.
Ricardo de Pina Martin
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 11/2026, que visa a Contratação de empresa especializada na implantação, coordenação e operacionalização de Sistema Integrado de Gestão em Saúde, com cessão de direito de uso (licença) de software, destinado a apoiar, otimizar e integrar a execução dos serviços prestados pelas unidades e pelos profissionais da rede municipal de saúde de Planaltina-GO. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 07 de maio de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. **Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 23 de abril de 2026.**

COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CSP - G&T
Av. Presidente Vargas, 618 - Centro, Sala 06 Ceres-GO, CEP 76300-000
CNPJ(MF) 18.433.682/0001-91 NIRE 523000160531
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores acionistas da Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CSP-G&T, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 14h do dia 30 de abril de 2026, na sede social da Companhia, situada na Av. Presidente Vargas, 618, Sala 06, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Assembleia Geral Ordinária:
1. Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária:
1. Deliberar sobre a atualização do endereço da sede social, especificamente quanto à alteração de CEP.
Ceres, 22 de abril de 2026.
Ricardo de Pina Martin
Diretor

INTIMAÇÃO
EDITAL Nº 181/2026/ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IPAMERI/GO
Prezado(a) Senhor(a). Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis de Ipameri/GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel n. 744661 emitido em 21/09/2022 registrado nas matrículas n. 14.391 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BATUTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO e o imóvel da matrícula n. 16.924 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BELA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). 2. Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2026 corresponde a R\$ 13.218.141,69, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 2.1 Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação. 3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) AVENIDA PANDIÁ CALÓGERAS NO 120, CENTRO, IPAMERI/GO, HORÁRIOS DAS 09:00 HR AS 17:00 HR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. 4 Nesta oportunidade, fica V. S3 identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - nos termos do Art. 26 § 7o da Lei 9.514/97. Atenciosamente, **RAYANY CRISTINY SOUSA DE DEUS - ESCRIVENTE**. A sua Senhoria o(a) Senhor(a) HELENA GONÇALVES GOMES MICK - CPF: 044.177.181-56 ENDEREÇO ELETRÔNICO: helenamick11@hotmail.com. ENDEREÇO 01: IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BATUTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO. ENDEREÇO 02: IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BELA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO

INTIMAÇÃO
EDITAL Nº 179/2026/ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IPAMERI/GO
Prezado(a) Senhor(a). Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis de Ipameri/GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel n. 744661 emitido em 21/09/2022 registrado nas matrículas n. 14.391 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BATUTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO e o imóvel da matrícula n. 16.924 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BELA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). 2. Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2026 corresponde a R\$ 13.218.141,69, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 2.1 Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação. 3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) AVENIDA PANDIÁ CALÓGERAS NO 120, CENTRO, IPAMERI/GO, HORÁRIOS DAS 09:00 HR AS 17:00 HR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. 4 Nesta oportunidade, fica V. S3 identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - nos termos do Art. 26 § 7o da Lei 9.514/97. Atenciosamente, **RAYANY CRISTINY SOUSA DE DEUS - ESCRIVENTE**. A sua Senhoria o(a) Senhor(a) EDWARD MICK - CPF: 039.894.181-57 ENDEREÇO ELETRÔNICO: edwardmick@hotmail.com. ENDEREÇO 01: IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BATUTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO. ENDEREÇO 02: IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BELA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO

INTIMAÇÃO
EDITAL Nº 178/2026/ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IPAMERI/GO
Prezado(a) Senhor(a). Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis de Ipameri/GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel n. 744661 emitido em 21/09/2022 registrado nas matrículas n. 14.391 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BATUTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO e o imóvel da matrícula n. 16.924 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BELA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). 2. Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2026 corresponde a R\$ 13.218.141,69, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 2.1 Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação. 3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) AVENIDA PANDIÁ CALÓGERAS NO 120, CENTRO, IPAMERI/GO, HORÁRIOS DAS 09:00 HRAS 17:00 HR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. 4 Nesta oportunidade, fica V. S3 identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - nos termos do Art. 26 § 7o da Lei 9.514/97. Atenciosamente, **RAYANY CRISTINY SOUSA DE DEUS - ESCRIVENTE**. A sua Senhoria o(a) Senhor(a) LIGIA GONÇALVES GOMES MICK - CPF: 469.334.921-68, ENDEREÇO ELETRÔNICO: ligiamick@hotmail.com. ENDEREÇO 01: IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BATUTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO. ENDEREÇO 02: IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA BELA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO